

PORTARIA IPREMB Nº 240, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, MARIA IZABEL
JUNQUEIRA MAFRA LOTT.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 233, de 03 de março de 2021;

RESOLVE:

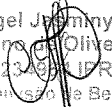
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Maria Izabel Junqueira Mafra Lott, inscrita no CPF sob nº 380.726.706-97, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 0202118-8, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C5 53, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 14 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jhonny
Faustino de Oliveira
542349-1 IPREMB
Assessor de Benefícios